



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 158/2023**

CASSIO VOIGT, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA ERRATA referente à carga horária mínima exigida para algumas qualificações/especializações (item 7.7) conforme segue:

Onde lê-se:

Item 7.7

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº Títulos apresentados	Pontuação Máxima
1	Mestrado Completo (Temática da Função)	30	1	30
2	Especialização lato sensu Completa (Temática da Função)	10	2	20
3	Experiência Profissional (anos completos e ininterruptos).	1	5	5
4	Cursos especializados na área de atuação da função com duração superior a 40 horas.	5	5	25
5*	Cursos especializados na área de atuação da função com duração de até 40 horas.	4	5	20
	TOTAL			100

***Obs.: TODOS OS CURSOS, ESPECIALIZAÇÕES E MESTRADOS DEVEM ABRANGER O TEMA DA FUNÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS CURSOS GENÉRICOS DA ÁREA.**

***ITEM 5 PARA CARGOS TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA): cursos de qualificação/aperfeiçoamento em terapias para o TEA (como ABA, PROMP, TEACCH, PECS, Modelo Denver, Currículo Funcional Natural, Integração Sensorial, Treinamento Parental) com carga horária mínima de 60 horas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Leia-se: _____

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº Títulos apresentados	Pontuação Máxima
1	Mestrado Completo (Temática da Função)	30	1	30
2	Especialização lato sensu Completa (Temática da Função)	10	2	20
3	Experiência Profissional (anos completos e ininterruptos).	1	5	5
4*	Cursos especializados na área de atuação da função com duração superior a 40 horas.	5	5	25
5	Cursos especializados na área de atuação da função com duração de até 40 horas.	4	5	20
	TOTAL			100

***Obs.: TODOS OS CURSOS, ESPECIALIZAÇÕES E MESTRADOS DEVEM ABRANGER O TEMA DA FUNÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS CURSOS GENÉRICOS DA ÁREA.**

***ITEM 4 PARA CARGOS TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA): cursos de qualificação/aperfeiçoamento em terapias para o TEA (como ABA, PROMP, TEACCH, PECS, Modelo Denver, Currículo Funcional Natural, Integração Sensorial, Treinamento Parental) com carga horária mínima de 60 horas.**

Xangri-Lá, 19 de junho de 2023.

Cassio Voigt

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.